



<p>Registro de Imóveis da 2ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Dr. José Lourenço, N.º 870 - 1º Andar Fone (085) 268-1900 - Fax: 244-6718</p> <p>Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala Haroldo Proença Fiuza - Substituto</p>	<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>69906</p>
	<p>Data 09/07/1999</p> <p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>[Assinatura]</i></p>

IMÓVEL - A LOJA COMERCIAL N.º 02 no pavimento térreo do Edifício Comercial Cenicenter, situado nesta Capital na AVENIDA BARÃO DE STUDART N.º 2.500, Aldeota, com a área privativa de 67,36m2, área comum de 30,12m2, área total de 97,48m2 e fração ideal de 4,25% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de forma trapesoidal, medindo e extremando: ao NASCENTE - FRENTE, 15,00m com a citada Av. Barão de Studart; ao POENTE - FUNDO, 22,70m com a casa da Rua Pinho Pessoa n.º 1.301, de propriedade de José Marques Santiago, anteriormente de Raimundo Pereira dos Santos; ao NORTE - LADO ESQUERDO, 30,70m com a casa da Av. Barão de Studart n.º 2.468, pertencente a Antônio Alves de Moraes, anteriormente com terreno pertencente a Empresa de Terrenos Ltda.; e ao SUL - LADO DIREITO, 32,50m com a Rua Pinho Pessoa, por onde faz esquina, perfazendo a área de 578,68m2. Cabendo a mencionada loja a VAGA de garagem n.º 10.

PROPRIETÁRIA - MICHELE E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro mercantil, na Av. Pontes Vieira n.º 825-A, inscrita no CGC/MF sob n.º 23.729.346/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR - R. 03 da Matrícula n.º 2.445 do Registro de Imóveis da 4ª Zona, desta Capital, posteriormente Matrícula n.º 64.436, deste Ofício Imobiliário.

R.01/69906 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 15 de junho de 1999 em Notas do Cartório Soares Marques, Comarca de Reriutaba - Ceará, no Livro n.º 22, folhas n.ºs 210 e 211, prenotada em 22 de junho de 1999, posteriormente re ratificada em notas do mesmo cartório, no livro n.º 23, folhas n.º 32, a proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a FABRÍCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, menor impúbere, nascido em 02.01.1991, estudante, dependente e representado no ato pelo seu genitor: Raimundo Patrício de Almeida, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.880.373-49, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Kazel n.º 230, Parque Manibura, pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) referente a venda e R\$ 20.000,00 (vinte mil) quantia essa doada pelo pai do comprador. Fortaleza, 09 de julho de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, *[Assinatura]*, conferi.
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

R.02/69906 - USUFRUTO - Conforme Escritura Pública, acima mencionada, a doação do R. 01, é com reserva de usufruto vitalício em favor de Raimundo Patrício de Almeida, acima qualificado, que vigorará enquanto este sobreviver àquele, ou seja, enquanto o doador sobreviver ao donatário. Fortaleza, 09 de julho de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, *[Assinatura]*, conferi.
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.

AV.03/69906 - INCLUSÃO DE CPF - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 14/07/2009 sob o n.º 211173, para constar que o proprietário, Fabrício Teixeira de Almeida, está inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.554.413-80. Fortaleza, 21 de Agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.)

em www.registradores.org.br

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 69906	Ficha 1
---	--------------------	------------

Eu, Fabiano Ribeiro Batista, conferi. ///
Subscrevo, Fabiano Ribeiro Batista, oficial/substituto.

R.04/69906 - RENÚNCIA DE USUFRUTO - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda e Renúncia de Usufruto, datada de 02 de Julho de 2009, lavrada em Notas do Cartório Lima Júnior da Comarca de Uruburetama-CE, no livro 100, às fls. 078/079, prenotada em 14/07/2009 sob o nº 211173, o usufrutuário, Raimundo Patrício de Almeida, já qualificado, renuncia o usufruto vitalício de que trata o R.02, desta matrícula. Fortaleza, 21 de agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Fabiano Ribeiro Batista, conferi. ///
Subscrevo, Fabiano Ribeiro Batista, oficial/substituto.

R.05/69906 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura, referida no R.04, acima, o proprietário Fabrício Teixeira de Almeida, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a MARIA DE FÁTIMA MENESES BEZERRA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.049.893-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, com JADER BEZERRA XAVIER, brasileiro, industriário, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.276.303-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Virgílio Paes, nº 2483, Bairro Cidade dos Funcionários, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fortaleza, 21 de agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Fabiano Ribeiro Batista, conferi. ///
Subscrevo, Fabiano Ribeiro Batista, oficial/substituto.

R.06/69906 - INCORPORAÇÃO - Conforme Contrato Social, datado de 29 de Agosto de 2011, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201415126 por despacho de 15/09/2011, prenotado em 07/10/2011 sob o nº 229385, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, os proprietários, já qualificados, INCORPORARAM o imóvel objeto da presente matrícula, a RCG ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, sociedade limitada, com sede nesta Capital, na Rua Augusto Calheiros, nº 997, bairro Messejana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.308.525/0001-01, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fortaleza, 17 de Outubro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Ana Paula Melo Deus, conferi. ///
Subscrevo, Ana Paula Melo Deus, oficial/substituto.

AV.07/69906 - INCLUSÃO DE CNPJ - Procede-se a esta averbação para constar que o CNPJ da proprietária, foi atualizado acima, de acordo com documento anexo, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 07/10/2011 sob o nº 229385. Fortaleza, 17 de Outubro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Ana Paula Melo Deus, conferi. ///
Subscrevo, Ana Paula Melo Deus, oficial/substituto.

AV.08/69906 - ITBI / CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R.06 desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, a Guia de Recolhimento do ITBI nº 2011/021558, paga em 13/10/2011 no valor de R\$ 4.800,05, e as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/10/2011; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 2011/07990801, emitida em 07/10/2011, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/08/2011; bem como a Certidão

Continua na Ficha No02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 69906	Ficha 02
---	--------------------	-------------

Negativa de Débitos de IPTU, nº 2011/314087, emitida em 07/10/2011, referente ao imóvel, e ainda a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 2011/07990763, emitida em 07/10/2011. Fortaleza, 17 de Outubro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ana Maria dos Santos, conferi. //
Subscrevo, [assinatura] oficial/substituto.

AV.09/69906 - BLOQUEIO - Procedê-se a esta averbação, conforme determinação judicial expedida através do Mandado de Intimação, datado de 21 de junho de 2012, prenotado em 20/08/2012 sob o nº 236692, arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 9727, assinado pelo Dr. José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, desta Capital, Processo nº 909660-31.2012, em cumprimento a Carta Precatória, assinada pela Dra. Fernanda Gomes Camacho, Juíza de Direito, cujo Processo nº 583.00.2012.121663-7/000000-000 Ordem nº 567/2012, tramitou na 19ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior de São Paulo-SP, para constar que o imóvel desta matrícula, foi BLOQUEADO nos termos do Art. 214, §4º da Lei de 6.015/73 e Art. 568 do Provimento 06/2010 da CGJ/CE. Fortaleza, 22 de agosto de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subscrevo, [assinatura] oficial/substituto.

AV.10/69906 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Procedê-se a esta averbação, em atendimento à determinação judicial emanada através do Termo de Penhora e Depósito, datado de 27 de Junho de 2016, por ordem do Juiz da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível de São Paulo - SP, processo nº 0206501-94.2011.8.26.0100, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 11.873, prenotado em 16/08/2016 sob o nº 277316, para constar que foi requerida a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula; entretanto, sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no Art. 1º da Lei nº 8.935/94 e Art. 727 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do Art. 205 da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 16 de Agosto de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subscrevo, [assinatura] oficial/substituto.

R.11/69906 - PENHORA - Conforme determinação judicial emanada através do Termo de Penhora e Depósito, datado de 27 de Junho de 2016, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o nº 11.873, prenotado em 20/09/2016 sob o nº 278214, por ordem do Dr. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo - SP, processo nº 0206501-94.2011.8.26.0100, que Banco ABC Brasil S/A, promove contra Jader Bezerra Xavier e sua mulher Maria de Fátima Menezes Bezerra, e outros, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Fortaleza, 05 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis